

Ofício nº932/2020-SEMAD

Viseu-Pá, 31 de julho de 2020.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Jairo Teixeira Tavares

Presidente da CPL

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento administrativo objetivando a celebração de contrato de locação da parte superior de 01 (um) imóvel localizado na Travessa Tiradentes, S/Nº, bairro Centro, nesta Cidade de Viseu, Estado do Pará – CEP nº68.620-000, o qual destina-se exclusivamente para funcionamento das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Secretaria de Pesca, em atendimento as solicitações de locação realizadas pelas mesmas, conforme consta nos Ofícios em anexos.

Informamos ainda que o imóvel em questão atende perfeitamente as necessidades das Secretarias solicitantes e as condições da Administração Municipal.

O referido imóvel é propriedade da senhora Maria Reis Pereira, inscrita sob o CPF nº198.437.043-04 e portadora do RG nº4246881, 2ªVIA, Expedido em 12/12/2019 - Órgão Emissor DIDEM - Polícia Civil/PA.

O período da locação será de 05 (cinco) meses, cuja vigência tem início em 01/08/2020 e término em 31/12/2020.

O valor global da locação será de R\$: 25.149,75 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), o valor mensal bruto R\$: 5.029,95 (cinco mil, vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor mensal líquido R\$: 5.004,00 (cinco mil e quatro reais), que serão pagos conforme organizadas as novas instalações das Secretarias Municipais na forma discriminadas no quadro abaixo:

Ord.	Órgão/Descrição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
01	Secretaria Municipal de Administração	2.249,95	2.224,00
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.668,00	1.668,00
03	Secretaria Municipal de Cultura	556,00	556,00
04	Secretaria Municipal de Pesca	556,00	556,00

Considerando que se trata de uma proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, bem como a sua localização e estrutura sendo compatível com os preços praticados no mercado local, seu estado geral de conservação conforme atesta Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (anexo), o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o imóvel está adequado para funcionamento das Secretarias Municipais acima citadas.

Considerando que o imóvel fica localizado na Zona Urbana nesse Município, e atende a necessidade das Secretarias Municipais acima citadas, está escolhido por sua localização, dimensão e destinação fazendo do mesmo o mais adequado ao desempenho das atividades administrativas, inexistindo possibilidade de competição entre particulares.

Na oportunidade, vale destacar como pode ser observado, que já adotamos todos os procedimentos administrativos e gerenciais, necessários para o prosseguimento do processo, para tanto segue em anexo:

- Laudo Técnico de Vistoria do imóvel.
- Carteira de Identidade – RG e CPF do proprietário do imóvel.
- Comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel.
- Escritura Pública de Compra e Venda e Certidão de Inteiro Teor.
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal nº0001942.
- Dados bancários do proprietário.

Na certeza do pronto atendimento ao pleito em questão, renovamos a V.S.^a, votos de estima e real consideração.



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



OFICIO Nº 129/2020

Viseu/PA, 30 de julho de 2020.

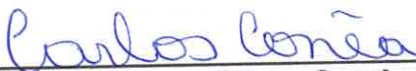
Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Para: Sr.^a. Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA – FUTURA INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, PESCA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Por meio deste, vimos encaminhar a V.S.^a o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA PARA FINS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL FUTURA INSTALAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, PESCA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme solicitado via Ofício de nº 913/2020 – Secretaria Municipal de Administração de 29/07/2020.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº008/2019

Recebido
30/07/2020
Kaua Queiroz
10:24h

Ofício nº913/2020-SEMAD

Viseu-Pá, 29 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Obras
Ao M/D Sr. CARLOS CORRÊA

URGENTE!

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar a V. S.^a, que seja feita avaliação imobiliária com emissão de Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel para fins de locação na parte superior do imóvel localizado no endereço a seguir:

Rua Nova, S/Nº, Centro, Viseu/PA – CEP nº68.620-000 onde funcionava o antigo Hotel Rio Jordão. O referido imóvel é propriedade da senhora Maria Reis Pereira, inscrita sob o CPF nº198.437.043-04 e portadora do RG nº4246881, 2ªVIA, Expedido em 12/12/2019 - Órgão Emissor DIDEM - Polícia Civil/PA, residente e domiciliada na Travessa Tiradentes, nº386, Centro, Viseu/PA – CEP nº68.620-000.

O laudo acima solicitado será utilizado no procedimento administrativo para locação de 01 (um) imóvel para novas instalações desta Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Pesca no ano corrente.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / PMV

RECEBIDO ÀS 18:10 h
Em: 29 / 07 / 20 20

Assinatura: [assinatura]

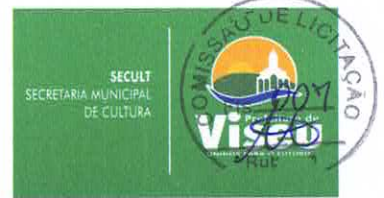
EDILTON TAVARES MENDES

Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

OFICIO Nº 030/2020



Da: Secretária Municipal de Cultura - Marcilênia Ribeiro.
Para: Secretário de Administração – Edilton Tavares

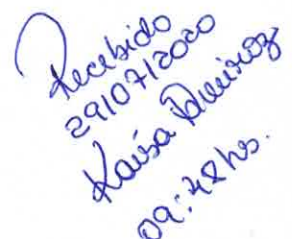
Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura não possui prédio próprio para a instalação da mesma, funcionando atualmente em prédio locado que está compartilhado com outra unidade administrativa, toda via, sem espaço suficiente para a organização de espaço para atendimento ao público, Gabinete da Secretária e armazenamento de documento em arquivo e material decorativo.

Diante o exposto, faz-se necessário a locação de 01 (um) imóvel de propriedade particular para fins não residenciais, localizado na sede deste Município para atender as necessidades desta secretaria de Cultura

Viseu 29 de julho de 2020.

Atenciosamente,


Marcilênia Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



Ofício: 321/2020/GS/SEMAS

Viseu, 28 de julho de 2020

Ao Ilustríssimo

EDILTON TAVARES MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO PARA SEMAS.

Senhor Secretário,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Assistência Social não possui prédio próprio para instalação da mesma, funcionando atualmente em prédio locado que está compartilhado com outra unidade administrativa, todavia, sem espaço suficiente para organização de espaço para atendimento ao público (Recepção e Triagem, Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação do SUAS, Emissão de RG, CTPS e 2ª VIA de CPF, Atendimento Social: Benefício Eventual, BPC, Sala para Assessoria Técnica e Jurídica, MCMV, Gabinete do Secretário, Sala para Almoxarifado e Armazenamento de documentos em Arquivo).

Diante o exposto, faz-se necessário a locação de 01 (um) imóvel de propriedade particular para fins não residenciais, localizado na Sede deste Município, para atender as necessidades desta Secretaria de Assistência Municipal.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Lázaro Gleisson Dias Costa
Sec. Municipal de Assistência Social

LÁZARO GLEISSON DIAS COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social

Recebido
28/07/2020
Kaua Duvioz
09:44hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA



Ofício nº 036/2020/GAB-SEC

Município de Viseu/Pá, 27 de Julho de 2020.

Ao: Secretário de Administração.

Sr. Edilton Tavares

Assunto: Locação de Prédio Administrativo para a Secretária de Pesca

Considerando que esta Secretaria Municipal de Pesca não possui prédio próprio, e como foi desvinculada das secretarias de agricultura e meio ambiente recentemente, cujo o funcionamento era realizado no prédio das citadas secretarias á qual estamos vinculados, fato que prejudicava o atendimento ao público (Recepção e triagem, gabinete da secretaria e sala para acessória técnica e Jurídica) e armazenamentos de arquivo) por não comportar os servidores desta secretaria de pesca de forma adequada e também devido estar localizado em bairro distante desta cidade. Fato que dificulta ao publico o atendimento em consonância com o horário compatível com a saída de embarcação vindas das praias e localidades ribeirinhas, sendo procedência da maioria dos que procuram atendimento.

Assim, solicitamos a locação de 01 (um) imóvel que venha atender as necessidades elencadas acima.

Cordialmente,

Marcilena S. S. Ferreira

Marcilena do Socorro do Santos Ferreira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PESCA

DECRETO Nº 18/2020, de 16 de Janeiro de 2020

*Recebido
Kátia Duviny
27/07/2020
16:04 hs.*



Rua são Benedito, 352 cep: 68.620-000 Viseu /Pá